R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pela instituição da Medida Provisória nº 1.085/2021 que modernizou a Lei dos Cartórios, garantindo mais facilidade e acesso aos cidadãos brasileiros.*

Considerando que, no dia 31/5 do corrente, foi aprovada no Congresso Nacional a MP 1.085/2021 que permite que os cidadãos acessem pela internet os serviços dos cartórios de registros públicos do país.

Considerando que a medida cria o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), com o objetivo de desburocratizar esses registros e melhorar o ambiente de negócios brasileiro, através de um atendimento digital e padronizado. Além disso, moderniza a Lei de Registros Públicos, atualiza a Lei dos Cartórios e aprimora os processos de incorporação imobiliária.

Considerando que a reforma do sistema cartorial é uma das medidas com maior impacto na vida do cidadão.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário um Voto de Congratulações e Aplausos ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pela instituição da Medida Provisória nº 1.085/2021 que modernizou a Lei dos Cartórios, garantindo maior tranquilidade e acesso aos cidadãos.

Solicito, ainda, os valorosos préstimos de vossa excelência no sentido de extender essa desburocratização para as agências bancárias federais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) visando facilitar ainda mais o acesso da população brasileira, principalmente nos municípios abaixo de 50.000 habitantes, reduzindo o monopólio dos cartórios.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2022.06.09 14:51:57 -03'00'

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).